

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria (FMMATI).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mauricio Bibiano de Almeida.

1. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica, não remoldados, recauchutados ou reformados, com certificação do INMETRO, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico prevista no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do sistema de registro de preços.

2.2. Base Legal de Regulamentação: A contratação está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria necessita manter sua frota de veículos e máquinas pesadas em condições adequadas de utilização para atender às atividades operacionais de fiscalização ambiental, manutenção de áreas verdes, limpeza e conservação urbana, suporte às ações de turismo, bem como o atendimento às demandas administrativas e de serviços essenciais à população.

A utilização constante da frota, em vias urbanas, rurais e áreas de difícil acesso, provoca desgaste natural e acelerado dos pneus, comprometendo a segurança, a eficiência das operações e a disponibilidade dos veículos. A substituição periódica dos pneus é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos desempenhados pela Secretaria, evitando riscos de acidentes, danos ao patrimônio público e interrupção das atividades.

Além disso, a demanda por pneus ocorre de forma variável e imprevisível, uma vez que depende do nível de desgaste, das condições de operação dos veículos/máquinas pesadas e das necessidades emergenciais de manutenção. Por esse motivo, não é possível definir com precisão o momento exato e a quantidade específica de pneus que serão necessários ao longo do exercício, o

que justifica plenamente a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo contratações futuras, conforme a efetiva necessidade da Administração.

A aquisição de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica e certificados pelo INMETRO é exigência técnica essencial, pois tais itens apresentam maior durabilidade, desempenho e segurança, reduzindo custos de manutenção, evitando retrabalho, prevenindo falhas e atendendo às normas de segurança veicular vigentes. A vedação a pneus remoldados, recauchutados ou reformados decorre da necessidade de manter alto padrão de confiabilidade e de minimizar riscos operacionais.

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação para garantir a manutenção regular da frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento das políticas e atribuições institucionais da Pasta.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para assegurar a manutenção adequada da frota de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, faz-se necessária a reposição periódica de pneus, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, das condições de tráfego urbano e rural e da necessidade permanente de garantir segurança nas operações.

Considerando que o consumo de pneus ocorre de forma variável, imprevisível e não linear, a Administração não possui condições de prever com exatidão as necessidades mensais ou anuais. Por essa razão, a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras conforme demanda, evitando a formação de estoques desnecessários, assegurando economicidade e garantindo maior eficiência na gestão da frota.

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo histórico, no estado atual dos veículos e máquinas pesadas, nas demandas de manutenção programadas e nas necessidades operacionais das equipes. Ressalta-se que tais quantidades representam estimativas, e não obrigatoriedade de aquisição, conforme prevê o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A tabela a seguir apresenta os itens, descrições e quantidades estimadas:

4.1. Veículos leves e Caminhonetes

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	PNEU 265/65 17 BORRACHUDO	04	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 265/65 17 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN		
02	PNEU 265/65 17 LISO	04	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 265/65 17 LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN		
03	PNEU 175/75R14	08	UNIDADE
	ESPECIFICAÇÃO: PNEU 175/75R14; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN		

4.2. Caminhões

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	74	UNIDADE



	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>		
02	PNEU 275/80R22.5 DIRECIONAL LISO	20	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 275/80R22.5 DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>		
03	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	10	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>		
04	PNEU 295/80R22.5 DIRECIONAL LISO	4	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 295/80R22.5 DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>		
05	PNEU 1000/20R BORRACHUDO	30	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 1000/20R BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>		
06	PNEU 1000/20R DIRECIONAL LISO	10	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 1000/20R DIRECIONAL LISO; MARCA DE REFERÊNCIA: MICHELIN</i>		

4.3. Máquinas Pesadas (Tratores)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	PNEU 12/16.5 BORRACHUDO	16	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 12/16.5 BORRACHUDO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER</i>		
02	PNEU 12.4/24R BORRACHUDO DIANTEIRO	05	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 12.4/24R BORRACHUDO DIANTEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER</i>		
03	PNEU 18.4/30R BORRACHUDO TRASEIRO	05	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 18.4/30R BORRACHUDO TRASEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: FORERUNNER</i>		
04	PNEU 215/75R/17.5	05	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 215/75R/17.5; MARCA DE REFERENCIA: MICHELIN</i>		

4.4. Motocicletas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO	06	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 90/90-19 DIANTEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRELLI</i>		
02	PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO	06	UNIDADE
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO; MARCA DE REFERÊNCIA: PIRELLI</i>		

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

A presente contratação está contemplada no PCA 2025, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.

6. EXPECTATIVAS DOS RESULTADOS A SEREM CONTRATADOS:

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar resultados que contribuam diretamente para a melhoria da eficiência, segurança e disponibilidade da frota da Secretaria Municipal de Meio



Ambiente, Turismo e Indústria. A aquisição de pneus novos, de primeira linha e devidamente certificados pelo INMETRO é fundamental para garantir a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Pasta.

Os principais resultados esperados são:

6.1. Garantia de segurança operacional

Manter os veículos e máquinas pesadas em condições adequadas de rodagem, reduzindo riscos de acidentes e falhas mecânicas associadas ao desgaste dos pneus, preservando a integridade dos servidores e da população atendida.

6.2. Aumento da disponibilidade da frota

Com pneus em boas condições, a frota permanecerá mais tempo operacional, evitando paralisações, interrupções de serviços e atrasos nas atividades desempenhadas pelas equipes de fiscalização, manutenção urbana, preservação ambiental e apoio ao turismo.

6.3. Redução dos custos de manutenção

Pneus novos e de qualidade superior proporcionam maior durabilidade e menor incidência de avarias, reduzindo gastos com reparos emergenciais, trocas não programadas, realinhamentos frequentes e danos decorrentes de estouros ou deformações.

6.4. Melhoria do desempenho dos veículos e máquinas

A utilização de pneus adequados ao tipo de veículo e às condições de uso (urbano, rural, agrícola, misto) melhora a tração, estabilidade e eficiência do deslocamento, otimizando o tempo de execução das atividades.

6.5. Atendimento contínuo às demandas da Secretaria

O Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma escalonada e conforme a necessidade real, garantindo rapidez no atendimento às solicitações internas sem necessidade de abertura de múltiplos processos licitatórios.

6.6. Conformidade com normas técnicas e de segurança

A exigência de certificação INMETRO assegura que todos os pneus adquiridos atendam a padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança, garantindo regularidade e evitando responsabilidades administrativas e operacionais.

6.7. Maior eficiência na gestão pública

A contratação planejada, com especificações claras, quantidades estimadas e mecanismos de controle, contribui para uma gestão mais racional dos recursos públicos, alinhada aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

7.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7.2. Grau de prioridade médio.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será custeada com recursos federais, recursos estaduais e recursos próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

A execução do objeto ocorrerá no Município de Tucumã-PA, especificamente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e nos locais onde se encontram lotados os veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

A entrega dos pneus deverá ser realizada no Almoxarifado da Secretaria, situado à Avenida Belém, s/nº, Quadra 003, Lote 359 – Setor Monte Castelo – Tucumã-PA.

A conferência, o recebimento provisório e o recebimento definitivo serão realizados por servidores designados, no mesmo endereço indicado para entrega, conforme previsto nos arts. 141 e 144 da Lei nº 14.133/2021.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9.

NOME: Jano Bernardes Castro Mendes. **MATRÍCULA:** 127480-4.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 17 de novembro de 2025.

MAURICIO BIBIANO DE ALMEIDA

Assessor Técnico II

Matrícula nº 1274693

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

